



CRC-SE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Home-page www.crcse.org.br e-mail crese@crcse.org.br

PORTARIA N° 008/03

DESIGNA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO 8º EXAME DE SUFICIÊNCIA

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, a aprovação unânime do plenário, em reunião realizada em 17/09/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para aplicação de Provas do Exame de Suficiência, de acordo com o que dispõe o art.9º., § 3º, da Resolução CFC nº928/02.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos Conselheiros Mário Lúcio do Espírito Santo, Sandra Elvira Gomes Santiago, Valdemir Alves de Oliveira, Ana Cristina Batista Guimarães, Ana Lúcia dos Santos e José Domingos dos Santos.

Parágrafo Único - A comissão de que trata o artigo anterior, será presidida pelo Conselheiro Mário Lúcio do Espírito Santo, Vice-Presidente Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**DÊ CONHECIMENTO
CUMpra-SE**

Aracaju(Se), 24 de setembro de 2003

Contador **CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA**